



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Exmo. Sr.

Joecir Bernardi

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A Bancada do Partido Progressista, composta pelos vereadores, **Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 185/2022, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2023.

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA:

Projeto de Lei nº:	185/2022		
Tipo de Emenda:	☐ Impositiva Individual ☒ Impositiva de Bancada ☐ Crédito Novo ☒ Suplementar		
Ordem de Prioridade:	2º		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão e Thania Caminski		
Beneficiário:	Sec. Municipal de Esporte e Lazer - Pato Basquete		
Justificativa:	Justificamos a destinação de recursos para a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, para atender o projeto social "Pato Basquete Promoção do Desenvolvimento Esportivo Através do basquetebol". Fundada em 1999, a Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, conhecida como Pato Basquete, tem atuado no município de Pato Branco como um promotor da saúde e do esporte, especificamente da modalidade basquete. Atualmente, o Pato Basquete conta com 07(sete) núcleos sociais ativos, escolinhas, categorias de base (sub 13/15/17 masculino, sub 15 feminino), equipe adulto feminino, equipe adulto masculino. A verba será utilizada de forma integral dentro da Associação Basquetebol Arte de Pato Branco, nas despesas para custeio e manutenção do projeto social com crianças. Nesse caso em específico, os valores devem ser destinados para o fomento de projeto esportivo.		
Resumo da Emenda			
Valor Alterado de Dotações	R\$ 40.909,00		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		Suplementado: ☒
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER	
Unidade Orçamentária:	16.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Ação:	2.434	Manter o Esporte de Categoria de Base, Equipes de Rendimentos e Esporte Adaptado	



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Natureza da Despesa:	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valores Iniciais:	R\$	847.500,00
Emenda (+):	R\$	40.909,00
Valores Propostos:	R\$	888.409,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.000	Reserva de Contingência – EMENDAS IMPOSITIVAS
Natureza da Despesa:	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	8.800.000,00
Emenda (-):	R\$	40.909,00
Valores Propostos:	R\$	8.759.091,00

Pato Branco, 23 de novembro de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

